



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

6ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Rua 2 - 1º Piso, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: 2127.9011, São Paulo-SP - E-mail: sp6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ADELICIO BERNARDO DOS SANTOS, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 6ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0014221-81.2013.8.26.0050 - Ordem nº 2014/000089 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes do Sistema Nacional de Armas, em que figura como Réu **LEONARDO VINICIUS DE OLIVEIRA CAIRES**, Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral, RG 36082855, pai ANTONIO DE CAIRES, mãe FRANCISCA JOCINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA CAIRES, Nascido/Nascida 01/07/1989, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Constantino Fusco, 274, casa 02, Capão do Embira, Imóvel localizado entre os números 268 e 282 A, CEP 03383-070, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **17/01/2014**

Documento de Origem: **CF, IP-Flagr. nº: 1526/2013 - 69º Distrito Policial - Teotônio Vilela, 245/2013 - 69º Distrito Policial - Teotônio Vilela**

Histórico da Parte **LEONARDO VINICIUS DE OLIVEIRA CAIRES**

14/02/2013 - Data do Fato - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03

07/01/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03

24/01/2014 - Recebida a Denúncia - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03

27/04/2015 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por dois anos; Multa de 20 dias. Valor da multa R\$ 452,00;

27/04/2015 - Publicação da Sentença

04/05/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

25/02/2016 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por dois anos; Multa de 20 dias. Valor da multa R\$ 452,00;

01/03/2016 - Publicação de Acórdão

17/03/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos

19/04/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos

Definitivo - Processo Findo com Condenação - 23/01/2018 12:15:13 -

Autos encaminhados ao arquivo em 23/01/2018

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**